DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Sexta-feira, 28 de julho de 2023 **Ano VII | Edição nº 1136** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Outros atos de processo legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J (MF) 49.126.097/0001-72

Quatá, 30 de junho de 2023.

EXMO. SENHOR

ELTON MASI STTOCO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

Q U A T Á - SP-

SEVERINO FRANCISCO DA COSTA, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - C.P.I. constituída para apurar possíveis irregularidades ocorridas na queda de um muro pertencente ao Clube Banespinha de Quatá em decorrência de obras que foram realizadas na área externa da Creche Lícia Pecchio, executadas por empreiteira contratada pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, venho COMUNICAR, que considerando os artigos 321 e 95, parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa, ficarão suspensos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito - C.P.I durante o período de Recesso Parlamentar.

Atenciosamente

SEVERINO FRANCISCO DA COSTA

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - C.P.I.

FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ -SP